



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/RS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SR (11)

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAR DESMEMBRAMENTO(S)
COM BASE NO DECRETO N.º 62.504 DE 03 DE ABRIL DE 1968.**

*São os desmembramentos de áreas rurais inferiores à Fração Mínima de Parcelamento,
para fins de utilidade pública.*

- A. **REQUERIMENTO** do **PROPRIETÁRIO**, constando com clareza o nome do mesmo, endereço para correspondência, código e área total do imóvel, bem como a área e a finalidade do desmembramento pretendido;
- B. Em caso de condomínio (mais de um proprietário na matrícula), **CONCORDÂNCIA** de todos os **CONDÔMINOS** em forma de declaração, acerca do desmembramento pretendido e confrontações do mesmo;
- C. **CERTIDÃO** do Registro de Imóveis atualizada e de inteiro teor, referente ao imóvel objeto do desmembramento;
- D. **PLANTA** e **MEMORIAL DESCRITIVO** da área total do imóvel, identificando e localizando a parcela a ser desmembrada. Deverá a referida planta ser assinada por profissional habilitado, constando o Norte Magnético e confrontações gerais, sendo que ao lado, na mesma prancha, a área a ser desmembrada numa escala maior com todas as confrontações e medidas laterais legíveis. Deverá vir anexa **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART** do responsável;
- E. Declaração fornecida pelo **PREFEITO MUNICIPAL** de onde se localiza o imóvel expressando **CONCORDÂNCIA** do poder público com o desmembramento pretendido e especificando o fim a que se destina a parcela a ser desmembrada;
- F. **DECLARAÇÃO** do **PRETENDENTE** à aquisição da parcela a ser desmembrada comprometendo-se, no caso de ser autorizada à transação, a adquiri-la e destiná-la aos fins previstos, especificando os mesmos.

OBS: Quando houver dois ou mais desmembramentos na mesma área, a documentação acima, inclusive as plantas, deverá ser providenciada independente para cada desmembramento.